



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPP  
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS,  
MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL (PROFLETRAS)



**Edital Nº 04/2021- PROFLETRAS/UEMS, de 14 de julho de 2021.**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS, MESTRADO  
PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL DA UEMS  
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS**

**Do Deferimento e Indeferimento de Inscrição para Aluno Especial**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, Mestrado Profissional em Rede Nacional (PROFLETRAS), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, no uso de suas atribuições legais, torna público a **homologação das inscrições deferidas e indeferidas e convoca para a realização da matrícula**, referente ao Edital nº 03/2021-AE/PROFLETRAS/UEMS, conforme segue:

**1. Da Homologação das Inscrições**

**1.1.** Ficam deferidas as inscrições dos seguintes candidatos dentro do número de vagas ofertadas:

**Disciplina: Gramática, variação e ensino**

Nome do(a) candidato(a)	Pontuação do Lattes
Léa dos Santos Fraga	534
Élita Alves Bezerra de Matos	156

**Disciplina: Literatura e Ensino**

Nome do(a) candidato(a)	Pontuação do Lattes
Graciele Zanella de Souza	178
Ana Clara Lima da Silva	156

**Disciplina: Ensino da Escrita, Didatização e Avaliação**

Nome do(a) candidato(a)	Pontuação do Lattes
Luciene Batista de Carvalho Ohashi	121
Elizeth Nolasco Aguiar	102



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPP**  
**UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS,**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL (PROFLETRAS)**



**1.2.** Ficam deferidas as inscrições dos seguintes candidatos para **vagas remanescentes**:

**Disciplina: Gramática, variação e ensino**

Nome do(a) candidato(a)	Pontuação do Lattes
Ana Paula Tardin da Silva Dionizio	150
Renato Ferreira Ávila	121
Zaluar José Santos Júnior	100

**Disciplina: Literatura e Ensino**

Nome do(a) candidato(a)	Pontuação do Lattes
Elisangela Maria P. Santos	100
Solange Bezerra Juvenal Barros	100
Lilian Raquel Handel Nascimento	50

**Disciplina: Ensino da Escrita, Didatização e Avaliação**

Nome do(a) candidato(a)	Pontuação do Lattes
Diego Carvalho Dantas	70
Rubenita do Nascimento	56

**1.3.** Ficam **indeferidas** as inscrições dos seguintes candidatos:

Nome do(a) Candidato(a)	Evento/Motivo
Adriana Piloneto	Não atendimento ao subitem 5.1
Alisson de Oliveira Uchoa	Não atendimento a alínea “a” do item 6.
Averilda Silverio Ferreira Paimel	Não atendimento a alínea “a” do item 6.
Carmem Lúcia Lopes da Silva	Não atendimento a alínea “a” do item 6.
Débora Lins	Não atendimento ao subitem 5.1



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPP**  
**UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS,**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL (PROFLETRAS)**



Francieli Efigenio Cabreira,	Não atendimento a alínea “g” do item 6.
Marcilene Romeiro de Moraes	Não atendimento a alínea “g” do item 6.

## 2. Da matrícula e vagas remanescentes

2.1 Os candidatos classificados listados no item 1.1 deverão efetuar as matrículas nos dias **15 e 16 de julho de 2021**, enviando para o e-mail [profletrasdourados@uems.br](mailto:profletrasdourados@uems.br) o seguinte documento:

a) Requerimento de matrícula preenchido, impresso e assinado pelo candidato, disponível no endereço eletrônico [http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/letras-profletras-dourados-mestrado-profissional](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/letras-profletras-dourados-mestrado-profissional) no link “Aluno Especial”.

2.2. Caso os candidatos, listados no item 1.1, não efetuarem a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar o documento exigido no item 2.1, alíneas “a”, perderá o direito à vaga.

2.4. Na existência de vagas não preenchidas em decorrência do descrito no item 2.2, deste Edital, serão convocados candidatos para preenchimento das vagas remanescentes.

2.4.1. A convocação será feita obedecendo-se à ordem decrescente da pontuação do currículo lattes dos candidatos classificados em vagas remanescentes, de acordo com o item 1.2 deste edital.

## 3. Casos Omissos

3.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, Mestrado Profissional em Rede Nacional da UEMS, Unidade Universitária de Dourados

Dourados, 14 de julho de 2021.

Profa. Dra. Zélia Ramona Nolasco dos Santos Freire  
Presidente do Colegiado do PROFLETRAS/UEMS/Dourados